



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 643

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de cr\$ 150,00 / (cento e cinquenta cruzeiros), destinado a fazer face a despesa com / confecção de cordão de isolamento da galeria das sessões da Câmara.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, são os oriundos da anulação parcial/ da seguinte dotação orçamentária:•

CÂMARA MUNICIPAL

verba 3.1.4.0 - Encargos Diversos

02 - "E Congressos, Cursos e Conferências" cr\$150,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 23 de outubro de 1973.-

(Dr. DYNAS ESPINDULA ROSSI)

Presidente da Câmara